

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

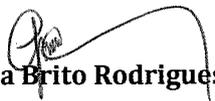
 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>CNPJ: 07.587.975/0001-07.</b> <b>Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.</b> <b>CEP: 63.100-000 - Crato/ CE</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5</b>
	<b>UNIDADE GESTORA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</li></ul>
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E MONITORAMENTO, PARA ATENDER 23 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da sua Unidade Gestora: **Secretaria de Educação**, na pessoa da Senhora **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**, nomeada através da Portaria nº 0107011/2021-GP, Secretária Municipal de Educação. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Presidente da Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 2912001/2022-GP**, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente da CPL), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro da CPL) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro da CPL), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenadora de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5**, e ainda, conforme empresa e valores abaixo transcritos:

**RAZÃO SOCIAL: FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.996.172/0001-25, sediada na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 435, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.050-150, e-mail: [lucas@fotaic.com.br](mailto:lucas@fotaic.com.br), tel(85): 9.8808-0109, pelo seu representante legal, Sr. LUCAS DANTAS GOMES, inscrito no CPF Nº 053.547.243.-92.

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.904.531,37(UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), TUDO CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS ANEXADA AOS AUTOS.**

Crato/CE, 03 de JULHO de 2023.

  
**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
Secretária de Educação